



CÂMARA
Municipal de Maceió

Contrato nº 034/2023

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ABAIXO
QUALIFICADAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 08.447.302.0001/14, com sede administrativa na Rua Sá e Albuquerque, No 574, Jaraguá, CEP 57022-180 Maceió-Alagoas, representado por seu Presidente Sr. GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO, inscrito no CPF sob o nº 055.212.644-69 e portador da CNH nº 02689759801 DETRAN AL, pelo Primeiro Secretário Sr. MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE, inscrito no CPF sob o nº 012.248.124-09 e portador do RG nº 99001227539 SSP AL, Pelo Segundo Secretário Sr. JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA, inscrito no CPF sob o nº 035.168.514-65 e portador da CNH nº 04883455710 DETRAN AL, e pelo Terceiro Secretário Sr. JOÃO VICTOR LOUREIRO PESSOA CATUNDA, inscrito no CPF sob o nº 104.403.624-90 e portador da CNH nº 06222265007 DETRAN AL, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, E DO OUTRO A EMPRESA **SCN IMÓVEIS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.797.957/0001-15, localizada na Av. Dr. Antônio Gomes de Barros, nº 625, Edif. 1554 – The Square Park Office, Jatiuca, Maceió, Alagoas, CEP 57.036-000, neste ato representado pelo seu sócio proprietário Sérgio Cabral do Nascimento, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 220.709.403-06, com identidade nº 1.123.219 SSP/AL, residente e domiciliado na Av. José Airton Gondim Lamenha, 541, apto 1105, São Jorge, Cep 57.044-098, Maceió, Alagoas, denominado simplesmente **CONTRATADO**, fica expresso e convencionado de conformidade com as seguintes cláusulas:

Cláusula I – A CONTRATANTE, em conformidade com o Art. 37, IX da CF de 1988, combinado com o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e Resolução nº 02/2011 do TCE/AL, contrata a **CONTRATADA** para **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL PARA ANÁLISE DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA ONDE ATUALMENTE FUNCIONA ESTA CÂMARA MUNICIPAL.**

Cláusula II – O valor do presente pacto perfaz a ordem de R\$ R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), o qual 100% do valor deverá ser pago no dia da entrega do Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica. Não previsto qualquer tipo de reajuste durante seu prazo de validade, a serem depositados em Conta a ser informada. O pagamento será feito de acordo com a entrega dos serviços expedidos pela ordem de fornecimento/serviço. Será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, obedecendo todas as normas do TR. Acaso se concretize a venda, os valores despendidos a título de avaliação serão arcados pela Aliança, eventualmente subtraído do valor pago



CÂMARA
Municipal de Maceió

Cláusula III – O prazo de validade do presente Contrato será de 12 (doze) meses, iniciando da data de sua assinatura ou ordem de serviço.

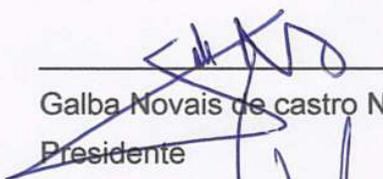
Cláusula IV – Em comum acordo as partes poderão rescindir o presente contrato, em qualquer época de sua validade. Cabe, entretanto, à CONTRATANTE o direito de rescindir o contrato, caso haja por parte do CONTRATADO negligência na execução de suas tarefas ou pratique qualquer ato que vá de encontro aos interesses da CONTRATANTE.

Cláusula V – Sobre o pagamento efetuado ao CONTRATADO, caberá à CONTRATANTE os descontos e o recolhimento dos encargos sociais e tributos cabíveis.

Cláusula VI – Para dirimir quaisquer dúvidas ou qualquer litígio jurídico, fica eleito o foro da comarca de Maceió/AL.

E por estarem de pleno acordo com todas as Cláusulas contratuais, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Maceió/AL, 08 de agosto de 2023.



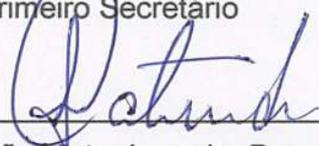
Galba Novais de Castro Netto
Presidente



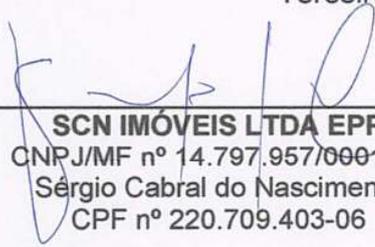
Marcelo Palmeira Cavalcante
Primeiro Secretário



José Siderlane Araújo de Mendonça
Segundo Secretário



João Victor Loureiro Pessoa Catunda
Terceiro Secretário



SCN IMÓVEIS LTDA EPP
CNPJ/MF nº 14.797.957/0001-15
Sérgio Cabral do Nascimento
CPF nº 220.709.403-06

GESTOR CONTRATUAL

**VOTOS FAVORÁVEIS:**

JOAO CATUNDA
EDUARDO CANUTO
OLIVIA TENORIO
CAL MOREIRA
BRIVALDO MARQUES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3E08359B

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07240052/2023.

Processo ADMINISTRATIVO Nº. 07240052/2023.

Interessado: 1ª secretária

Assunto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL PARA ANÁLISE DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA ONDE ATUALMENTE FUNCIONA ESTA CÂMARA MUNICIPAL

RATIFICO por este Termo, o Processo Administrativo nº. 07240052/2023, que tem como objeto a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL PARA ANÁLISE DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA ONDE ATUALMENTE FUNCIONA ESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**, em favor da proponente, para atender as necessidades, da empresa **SCN IMÓVEIS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.797.957/0001-15, localizada na Avenida Doutor Antônio Gomes de Barros, nº. 625 - Edifício 1554 - The Square Park Office - Bairro: Jatiuca - Maceió/AL - CEP Nº. 57.036-000, representada pelo seu sócio proprietário Sr. **SÉRGIO CABRAL DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 220.709.403-06, no valor total de **R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)**, com base nos Arts. 24 e 25, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo.

Maceió/AL, 07 de Agosto de 2023.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:629C8639

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 033/2023. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 07240052/2023.

EXTRATO CONTRATO Nº. 033/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM, e a empresa SCN IMÓVEIS LTDA. - EPP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CASA LEGISLATIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07240052/2023.

LOCADOR: Câmara Municipal de Maceió - CMM - CNPJ Nº 08.447.302.0001/14.

LOCATÁRIO: SCN IMÓVEIS LTDA. - EPP - CNPJ Nº 14.797.957/0001-15.

DO OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL PARA ANÁLISE DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA ONDE ATUALMENTE FUNCIONA ESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM.

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência e execução é de 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura. As obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

DO VALOR:

O valor do presente pacto perfaz a ordem de **R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)**, o qual 100% (cem por cento) do valor deverá ser pago no dia da entrega do Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica. Não previsto qualquer tipo de reajuste durante seu prazo de validade, a serem depositados em Conta a ser informada.

Maceió/AL, 08 de Junho de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

SCN IMÓVEIS LTDA. - EPP

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B542152B

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP - 0940/2023 MACEIÓ/AL, 04 DE AGOSTO DE
2023.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Exonerar **MARIA GHABRYELA SÁ LEITE DE ARAÚJO MELO** - CPF 083.156.054-10, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO(A) PARLAMENTAR**, símbolo SP02, no gabinete do(a) Vereador(a) **TECA NELMA**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

***Republicada por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3C83D38C

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP - 0941/2023 MACEIÓ/AL, 04 DE AGOSTO DE
2023.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear **MARIA GHABRYELA SÁ LEITE DE ARAÚJO MELO** - CPF 083.156.054-10, no cargo em comissão de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, símbolo AST1, no gabinete do(a) Vereador(a) **TECA NELMA**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

***Republicada por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6385968F

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº 1229003/22.

Parecer Nº: 004/2023